



**PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO TRT SCR N.º 127/2017*

João Pessoa, 16 de novembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução Administrativa n.º 016/2017 e no art. 5º da Resolução Administrativa n.º 088/2017, que atribuiu à Corregedoria Regional a definição da sistemática de distribuição dos processos para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande e 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

CONSIDERANDO que restaram atendidos os motivos que justificaram a edição dos ATOS TRT SCR N.º 053/2017 e 118/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;

R E S O L V E:

FAZER CESSAR, a partir da publicação deste ATO, os efeitos dos ATOS TRT SCR N.º 053 e 118/2017, de 08 de maio e 19 de outubro de 2017, respectivamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.
Cumpra-se.

*Republicado por incorreção

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor